



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

**GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
FELICIANO – PATRIOTAS**

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO Nº 16 /2022.

O vereador, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 158 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dorés do Indaia/MG, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde:

“ Que seja convocada a Secretária Municipal de Saúde do Município de Dorés do Indaia/MG, Sra. Nubia Fernanda da Silva, para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições e sobre a saúde do município, em reunião ordinária dessa Casa de Leis, nos termos dos artigos 35, 41 inciso XII, 90 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaia”

JUSTIFICATIVA.

Prezados Edis,

O requerimento se faz necessário para que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde possa trazer a essa Casa de Leis e a população informações e

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

esclarecimentos da saúde no município, da gestão dessa importante pasta do município, dos desafios e gargalos a serem enfrentados, das medidas e programas implantados pela atual gestão, dos investimentos na saúde pública do município. Tudo em respaldo ao princípio da publicidade consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e em atendimento a função fiscalizatória do Poder Legislativo.

No mesmo sentido, a presença da Secretária de Saúde nessa Casa de Leis, é de relevante importância no presente momento, vez que os casos de COVID -19 vem aumentando substancialmente em nossa cidade, no qual gera preocupação à população, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do município.

Diante do exposto, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas, 23 de Junho de 2022.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
PATRIOTAS

RECEBI A 1ª VIA

Em 23 / 06 / 2022

às 17h horas.

Protocolo nº 322/2022

Por S. L. de Oliveira

Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo